

Rose Mary Moreira

das instalações do museu Paranaense, a realizar-se no próximo dia vigezesimo de janeiro, às quatorze horas e que conta-rá com a presença do Excellentíssimo Senhor ministro da Educação e Cultura, Professor Júlio Passos Passacantos. Pedindo a palavra o conselheiro Oscar Martins Gomes externou os seus votos de congratulações pela solução dada ao antigo prédio da Prefeitura municipal, que conta com noventa e oito anos de existência, e demonstrou a sua satisfação pela iniciativa do Estado, em instalar ali o Museu Paranaense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho deu por encerrada a sessão, e eu Cyro Corrêa de Oliveira Soárez laurei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devendo-mente ressignada pelos conselheiros presentes à proxima reunião. Um tempo: a idéia mencionada de 48 anos referente ao Museu Paranaense não ao prédio.

Curitiba 08 de março de 1974

Deus foí ceg  
Fernando Carneiro

Alvaro P. H.

Mario Vilela

Spesso

D. Joaquim Júnior

TH

Ata da vigezima sétima reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico. No dia 8 de março de mil novecentas e setenta e quatro, na sala de reuniões do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, sob a presidência do Doutor Alberto Garcez Duarte Filho, Diretor da Diretoria de Assuntos Culturais, reuniu-se o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico, com a presença dos senhores conselheiros: Doutor Oscar Martins Gomes, na qualidade de jurista, arquiteto Fernando Carneiro, na qualidade de professor de Histó-

ria da Arte, engenheiros Sineu Rattan, representante da Fundação Instituto de Terras e Cartografia, Monsenhor Vítor, representante do Arcebispado Metropolitano, professor Oldemar Blasi, representante do Museu Paranaense, o secretário arquiteto Sergio Todeschini Alves, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico e como convidado o arquiteto Abraão Assad. O Presidente Alberto Garcez Duarte Filho abriu a sessão e deu a palavra ao Secretário Sergio Todeschini Alves que procedeu a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada e assinada pelos senhores conselheiros. Em obediência à pauta o Presidente passou a palavra ao Secretário que apresentou à mesa o projeto para construção de um complexo comercial nas vizinhanças de Vila Velha, realizado pelo arquiteto Abraão Assad e solicitou ao conselheiro Fernando Carneiro, que fez parte da comissão encarregada de analisar o processo de licença para a construção, que apresentasse suas considerações. Explicou o conselheiro Fernando Carneiro que a opinião de todos era a de que o conjunto arquitetônico proposto se harmonizasse com a paisagem local e que realmente o projeto realizado pelo arquiteto Abraão Assad se integrava perfeitamente nela, fosse qual fosse o ângulo de visão, tanto para quem ia de Curitiba para Ponta Grossa como em sentido contrário. Tomando a palavra o Secretário leu o requerimento que o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico recebeu do proprietário do terreno, o senhor João Antunes que consta dos seguintes termos: "João S. Antunes d. Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Baldiuno Taques, 480, nesta cidade de Ponta Grossa, tem mui respeitosamente a V. Ex.º, complementar os exigências transmitidos pela 'PHA - 49/73 de 31-10-73', expondo e requerendo a final. I Obedecendo o item '3' do anexo da correspondência, escolhemos para realização do novo estudo, ou seja a reformulação do projeto, o Dr. Abraão Anis Assad, também

Rose Mary Moreira

conhecido como "A. Assad". II contratado renomado Arquiteto, para reformulação do novo projeto, cujas construções serão localizadas no Km. 83.587 da Rodovia do Café - BR-376 - próximo ao Parque Estadual de "Vila Velha"; Teve ele conforme nos afirmou, mantido os contactos prévios necessários para conhecer as limitações e exigências da Comissão do Patrimônio. III Dentro das limitações e exigências que lhe foram transmitidos, laborou o "Anteprojeto", espelhado nas pranchas de anexos n°s 1 a 3, que de nossa parte estamos de pleno acordo. IV Alcançando os anexos (pranchas do anteprojeto), esse "Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico", tem, s. m. j. amplas condições de análise e imediata "Aprovação", uma vez que o abalizado Profissional responsável pelo novo estudo é pessoa de absoluta confiança desse Orgão e estar esta Organização em completa submissão ao projeto que o mesmo desenvolve. V Sendo assim, é de se esperar que V. Ex.º, após as medidas administrativas necessárias, se digne liberar dentro da possível urgência, o local descrito no item II, para que seja atacado de imediato o início dos obreiros, como: acesso, ajardimento, drenagem de escoamento com os normas do D.N.E.R. e D.E.R., já devidamente autorizado por este último Orgão. VI Espera-se Também, a "Aprovação" do novo estudo exigido, ao nível da cota '00' com relação ao eixo da rodovia, para que iniciados os 'obreiros', não sofram estas solução de continuidade o que iria trazer sérios prejuízos à signatária. Diante dos motivos expostos, vem a final para requerer: a) se digne V. Ex.º, submeter o novo estudo, a análise da Comissão, para a devida aprovação; b) seja o local liberado para o início dos obreiros de infra-estrutura e complementares. c) se digne expedir comunicação escrita, dando conhecimento a requerente das deliberações, detalhando mais condições, caso existam, desse Departamento. Nestes termos. P. Deferimento. Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 1974.  
fooo S. Antunes & Cia Ltda". Finalizada a leitura o Secretário sa-

- leitou aos conselheiros um tópico do requerimento que dig o seguinte: "espera-se também, a 'aprovação' do novo estudo exigido, no nível da cota 00, com relação ao eixo da rodovia". Esclarece o conselheiro Fernando Coeneiro que não há problema uma vez que o projeto foi feito na cota 00, conforme exigências legais. Em seguida os conselheiros debatem os diversos problemas que atingem o Parque Estadual de Vila Velha concluindo que o Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico deverá propor à ParanáTur um estudo para realização do Plano Diretor e sugerir que a Empresa mantenha uma lista de arquitetos credenciados, a exemplo da Prefeitura Municipal, e que ajudem estabelecer normas para os construções e serem edificados no local. Essas decisões só trariam benefícios ao nosso Estado, impedindo que no futuro fossem realizadas construções que pudesssem prejudicar o aspecto paisagístico do Parque. A seguir o Secretário solicitou do Arquiteto Abraão Assad que apresentasse aos Senhores conselheiros explicações mais detalhadas do projeto por ele realizado. Relatou o arquiteto Abraão Assad que o projeto envolve uma série de etapas, sendo que o ante-projeto é uma das primeiras delas. No entanto é no ante-projeto que ficam definidos todos os elementos essenciais da obra, e que dentro da mesma procurou ressaltar os aspectos fundamentais tais como, a simplicidade constitutiva e aspecto plástico. Sendo esses, entre outros, os elementos que interessam a uma análise mais atenta por parte do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico. Salientou também a preocupação, pela sua importância da implantação da obra na região, por ser a primeira a ser edificada no local, podendo se tornar um exemplo a ser seguido futuramente, influenciando sobre diversos aspectos. Comentou ainda o arquiteto Abraão Assad que o local onde será edificado o conjunto é um tanto árido, sendo assim o projeto prevê tratamento com vegetação baixa para que se

Rose Mary Moreira

complete a paisagem do todo. Pedindo a palavra, o conselheiro Olde-mar Blasi levantou a hipótese de que no caso, o proprietário do terreno, à revelia querer alterar ou ampliar a obra. Esclarece o arquiteto Acreão Assod que no seu entender a obra mesmo após a sua realização estaria sob a fiscalização do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico a fim de preservar o aspecto paisagístico e além disso a mesma está sob os direitos autorais do projeto arquitetônico, o qual não poderá ser deturpado o que implicaria em severas sanções. À título de esclarecimento o conselheiro Oscar Martins Gomes pergunta quem, além do Departamento do Patrimônio Histórico fiscalizaria a obra. Responde o arquiteto Acreão Assod que, o próprio arquiteto e também o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, como órgãos fiscalizadores de todos os aspectos ligados à construção. Covém lembrar que o arquiteto Acreão Assod, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem já definiu os acessos de entrada à área do conjunto o que significa que foiprovado esse local, no aspecto rodoviário, para entrada e saída de veículos. Após ser debatido largamente o assunto em pauta, os conselheiros aprovaram por unanimidade o projeto realizado pelo arquiteto Acreão Assod, por não ferir a paisagem de acordo com os materiais especificados. Que o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico proponha à Pavanature a realização de um plano global para as construções dentro do Parque Estadual de Vila Velha, submetendo-se à apreciação do referido Departamento, da mesma forma que se regulamente a região em volta do Parque, criando normas para o uso de materiais, cartazes e tipos de iluminação, ouvidos os órgãos competentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Alberto Gorczec Duarte Filho, deu por encerrada a sessão, e eu Sergio Todeschini Alves favelei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos conselheiros pre-

-sentos à próxima reunião.

Curitiba, 30 de Agosto de 1974  
Pecas  
Silveira  
Gomes  
Duarte Filho  
Lima  
Ferreira  
Machado  
Coutinho  
Blasi  
Garcia  
Fonseca

Acta da vigésima oitava reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico no dia trinta de agosto de mil novecentos e setenta e quatro na sala de reuniões do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, sob a presidência do Doutor Alberto Garcez Duarte Filho, Diretor da Diretoria de Assuntos Culturais, reuniu-se o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico, com a presença dos senhores conselheiros: Doutor Oscar Martins Gomes, na qualidade de jurista, engenheiro Límeu Latton, representante da Fundação-Instituto de Terras e Cartografia, Professor Oldemar Blasi, Diretor do Museu Paranaense, Major Francisco de Assis Pinheiro Dias, representante da Quinta Região Militar, arquiteto Fernando Caeniero, na qualidade de professor de História da Arte, arquiteto Sergio Todeschini Alves, secretário do Conselho e Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico e como convidados arquiteto Jaime Werner, digníssimo Prefeito Municipal de Curitiba, arquiteto Abrão Assad, arquiteto Omar Akel, jornalista Aramis Millarch e doutora Franchete Riechbitter. Abriu-se a sessão o Presidente Alberto Garcez Duarte Filho notou a presença do senhor Prefeito e assessores que atendendo solicitação do Depar-